

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP**

**Incidente Processual nº 0002782-70.2019.8.26.0565**

Processo Principal nº 1000506-49.2019.8.26.0565 - Recuperação Judicial

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO PIRES DO RIO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....  | 3  |
| II. BREVE HISTÓRICO .....   | 3  |
| III. ORGANOGRAMA.....   | 5  |
| IV. FOLHA DE PAGAMENTO .....  | 5  |
| IV.I. COLABORADORES .....   | 5  |
| IV.II. GASTOS COM COLABORADORES.....  | 8  |
| IV.III. PRÓ-LABORE .....  | 10 |
| V. EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) ..... | 13 |
| V.I. EBITDA DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO                       | 13 |
| V.II. EBITDA DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA.....  | 15 |
| VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....   | 16 |
| VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....   | 16 |
| VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....  | 17 |
| VI.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....  | 20 |
| VII. FATURAMENTO .....  | 22 |
| VIII. BALANÇO PATRIMONIAL .....   | 24 |
| VIII.I. ATIVO.....  | 25 |
| VIII.II. PASSIVO .....  | 31 |
| VIII.III. PASSIVO CONCURSAL .....   | 38 |
| IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....   | 40 |
| X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE .....                                     | 44 |
| X.I. DRE DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO .....                    | 45 |
| X.II. DRE DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA .....                                  | 47 |
| XI. CONCLUSÃO.....  | 50 |

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **março de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO

O Grupo Pires do Rio iniciou suas atividades em 1938, com a fundação da Pires do Rio e Cia Ltda., a qual, desde 2013, possui a razão social Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. ("**PIRES**").

O Grupo é um dos maiores distribuidores independentes de aços laminados do País, sendo um importante elo de distribuição dos produtos fabricados pelas grandes siderúrgicas (Gerdau, Usiminas, CSN e ArcelorMittal).

Atualmente, as empresas operacionais do Grupo Pires do Rio (Tetraferro Ltda. ("**TETRAFERRO**") a partir de 2011 e **PIRES** a partir de 2014), são controladas pela Campala Participações Ltda. ("**CAMPALA**"), *holding* patrimonial que possui como sócios os Srs. João Carlos Teixeira Posses e Roberto Teixeira Posses.

As demais empresas do Grupo, a Agropecuária Dona Yvone Ltda. ("**AGROPECUÁRIA**") e a TP Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. ("**TP**"), também são controladas pela **CAMPALA**, e foram criadas em 2005 e 2008, respectivamente, e atuam como *holdings* patrimoniais imobiliárias, prestando garantia nas operações para obtenção de crédito pelo Grupo Pires do Rio.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Desde 2010, o segmento de distribuição de aço está em crise, o que implicou em necessidade de redução dos preços praticados. Sem margem para novas reduções, as vendas começaram a cair a partir de 2014. Ademais, embora tenha havido uma pequena retomada em 2018, as margens muito reduzidas não permitiram que o Grupo Pires do Rio atingisse os níveis necessários para sua efetiva recuperação.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 girou em torno de R\$ 480 milhões, e o Grupo contou com, aproximadamente, 500 empregados diretos, contudo, a situação financeira das Recuperandas se tornou insustentável, sendo pertinente a propositura da Recuperação Judicial, a fim de garantir a manutenção de suas atividades.

Com o pedido da Recuperação Judicial em 31/01/2019, e posteriormente o deferimento do processamento, o Grupo Pires do Rio obteve um fôlego, sendo que o faturamento em 2019 girou em torno de R\$ 597 milhões. Além do mais, importante destacar que na data do pedido da Recuperação Judicial o Grupo possuía 525 colaboradores e faturou R\$ 50.752.742,00.

Em 2020, as Recuperandas apresentaram um bom faturamento no 1º trimestre, entretanto, em razão da pandemia causada pela COVID-19 no final de março/2020, o faturamento apresentou significativa queda em abril e maio. As Devedoras abordaram a pandemia com planejamento estratégico, almejando minimizar os impactos e controlar a operação, sendo que, de junho/2020 em diante, conseguiram normalizar suas médias de faturamento e evoluir significativamente, conforme discriminado no tópico **“FATURAMENTO”**.

Ademais, destaca-se que o valor médio de faturamento desde o pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, até março/2024, sumarizou o importe de R\$ 86.886.328,00

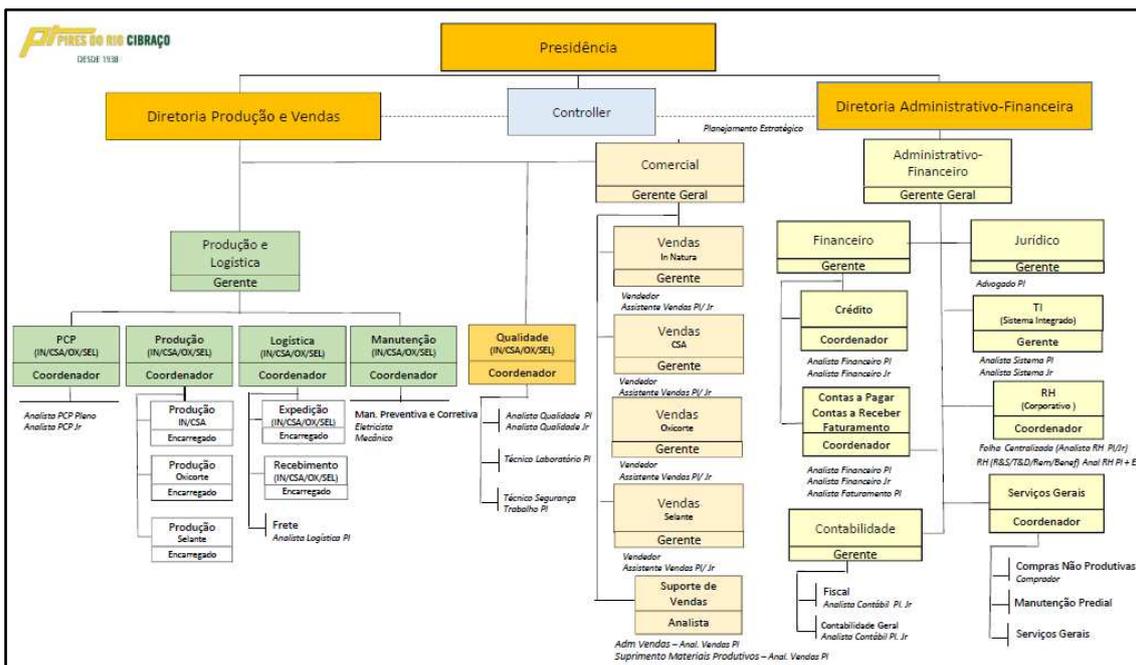
**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

### III. ORGANOGRAMA

O organograma operacional é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresária.



### IV. FOLHA DE PAGAMENTO

#### IV.I. COLABORADORES

Conforme dados extraídos dos relatórios de folha de pagamento, enviados pela gestão das Recuperandas, foi possível identificar que no mês de março/2024, as Recuperandas contavam com quadro funcional com **541 colaboradores**, conforme evidenciado no demonstrativo abaixo:

| FOLHA DE PAGAMENTO - CONSOLIDADO | JAN/2024 | FEV/2024 | MAR/2024 |
|----------------------------------|----------|----------|----------|
| ATIVO                            | 463      | 495      | 450      |
| ADMITIDO                         | 21       | 24       | 28       |
| AFASTADO                         | 17       | 19       | 24       |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

|              |            |            |            |
|--------------|------------|------------|------------|
| FÉRIAS       | 73         | 41         | 39         |
| DEMITIDOS    | 11         | 19         | 31         |
| <b>TOTAL</b> | <b>574</b> | <b>579</b> | <b>541</b> |

Para melhor compreensão, disponibiliza-se a quantidade de colaboradores segregados por Recuperanda:

| NÚMERO DE COLABORADORES - CONFORME RELATÓRIO DA RECUPERANDA | AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA | TETRAFERRO LTDA | PIRES DO RIO CIBRAÇO COM IND. FER. AÇO LTDA | TOTAL      |
|---|------------------------------|-----------------|---|------------|
| ATIVO   | 37                           | 58              | 355   | 450        |
| ADMITIDO  | 1                            | 2               | 25  | 28         |
| AFASTADO  | 4                            | 1               | 19  | 24         |
| FÉRIAS  | 3                            | 3               | 33  | 39         |
| APOSENTADO  | 0                            | 0               | 0   | 0          |
| DEMITIDOS   | 5                            | 2               | 24  | 31         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>45</b>                    | <b>64</b>       | <b>432</b>                                  | <b>541</b> |

Nota-se que, no referido mês, 478 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 24 estavam afastados por motivos diversos e 39 encontravam-se em gozo de férias. No mais, ocorreram 31 desligamentos, conforme descrito na tabela acima, mas que não foram considerados no total geral.

Ainda, cumpre destacar que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não detêm quadro de colaboradores, fato que justifica a ausência de comentários neste tópico.

Quanto aos colaboradores contratados na condição de **prestadores de serviços – PJ**, somente as Empresas **TETRAFERRO** e **PIRES DO RIO** demonstraram tais despesas, conforme os dados disponibilizados pelas Entidades e demonstrados a seguir:

| COLABORADORES PRESTADORES DE SERVIÇO – PJ |    |
|---|----|
| TETRAFERRO                                | 13 |
| PIRES DO RIO                              | 51 |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Importante informar que o valor despendido com os prestadores de serviço – PJ, em março/2024 atingiu o importe de R\$ 1.602.507,00, sendo R\$R\$ 1.374.704,00 na **PIRES DO RIO** e R\$ 227.803,00 na **TETRAFERRO**, com base nos valores apurados pelas NF's emitidas para o mês em questão.

Ademais, destaca-se que os Sócios das Recuperandas, os Srs. **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES**, estão listados como colaboradores PJ, além de também receber pró-labore, conforme os documentos analisados. Em complemento, segue planilha explicativa:

| RAZÃO SOCIAL                                 | VALOR<br>MAR/2024<br>– NOTA<br>FISCAL | NOME DO COLABORADOR / SÓCIO                           |
|--|---------------------------------------|---|
| HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA              | 60.000                                | PAULO SÉRGIO DE ARO                                   |
| JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA | 74.643                                | JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES |
| RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA  | 74.643                                | ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 149.286</b>                    | -   |

**Diante do exposto, conclui-se que as emissões de NF's das pessoas jurídicas referem-se a um complemento das retiradas dos Sócios, uma vez que os pró-labores correspondem a 1 (um) salário-mínimo, o que, aparentemente, não é compatível com o porte das Empresas quando observado o faturamento mensal.**

Além disso, verificou-se que outros integrantes da Família “Posses” possuem relação com os colaboradores – PJ das Recuperandas, como é o caso de “**RODRIGO TEIXEIRA POSSES**”, que possui a empresa “**JDT GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. EPP**”, e “**RICARDO TEIXEIRA POSSES**”, proprietário da Empresa “**RDIANA GESTÃO EMPRESARIAL**”.

Por fim, informa-se que há colaboradores autônomos, sendo que as contratações por Recuperanda ficaram da seguinte forma em março/2024:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

| RECUPERANDA  | QUANTIDADE DE AUTÔNOMOS | VALOR TOTAL POR RECUPERANDA |
|--------------|-------------------------|-----------------------------|
| PIRES DO RIO | 31                      | 265.722,47                  |
| AGROPECUÁRIA | 05                      | 14.767,38                   |
| <b>TOTAL</b> | <b>36</b>               | <b>280.489,85</b>           |

As Devedoras **CAMPALA** e **TP**, não apresentaram valores a este título, tendo em vista que não contrataram colaboradores autônomos no mês em análise.

#### IV.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os custos e despesas com pessoal, apurados no trimestre, estão demonstrados na tabela a seguir:

| FOLHA DE PAGAMENTO                                  | JAN/2024         | FEV/2024         | MAR/2024         |
|---|------------------|------------------|------------------|
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>                             | <b>432.644</b>   | <b>460.153</b>   | <b>449.566</b>   |
| INSS  | 335.414          | 333.394          | 338.795          |
| FGTS  | 97.231           | 126.760          | 110.772          |
| <b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>                       | <b>1.375.795</b> | <b>1.491.553</b> | <b>1.526.532</b> |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                                | 890.655          | 1.008.992        | 1.012.626        |
| HORAS EXTRAS  | 45.683           | 66.963           | 70.396           |
| 13º SALÁRIO   | 544              | 5.745            | 4.987            |
| FÉRIAS  | 197.370          | 127.035          | 146.333          |
| AVISO PRÉVIO  | -                | -                | 1.407            |
| BENEFÍCIOS  | 62.231           | 60.253           | 69.805           |
| PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR        | 12.723           | 41.084           | 44.864           |
| PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO                    | 117.266          | 145.449          | 127.940          |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA                                  | 30.206           | 19.211           | 33.965           |
| DESPESAS COM CONDUÇÕES                              | 13.938           | 14.762           | 12.387           |
| OUTROS CUSTOS                                       | 5.180            | 2.058            | 4.636            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS C/ PESSOAL ADMINISTRATIVO</b> | <b>1.808.440</b> | <b>1.951.707</b> | <b>1.976.098</b> |
| <b>ENCARGOS SOCIAIS</b>                             | <b>287.025</b>   | <b>282.408</b>   | <b>302.434</b>   |
| INSS  | 204.620          | 208.555          | 209.441          |
| FGTS  | 82.405           | 73.853           | 92.993           |
| <b>CUSTOS COM O PESSOAL</b>                         | <b>937.700</b>   | <b>1.023.217</b> | <b>1.071.022</b> |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                                | 638.553          | 684.816          | 708.471          |
| HORAS EXTRAS  | 42.277           | 68.145           | 59.894           |
| 13º SALÁRIO   | 1.529            | 3.791            | 15.759           |
| FÉRIAS  | 152.529          | 96.787           | 118.801          |
| BENEFÍCIOS  | 48.169           | 57.608           | 44.802           |
| PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR        | 30.906           | 45.922           | 35.386           |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

|  |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|
| ASSISTÊNCIA MÉDICA                             | 49.796           | 46.445           | 61.917           |
| PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO               | - 26.397         | 19.336           | 21.946           |
| VALE TRANSPORTE                                | 339              | 369              | 286              |
| <b>TOTAL DOS CUSTOS C/ PESSOAL OPERACIONAL</b> | <b>1.224.725</b> | <b>1.305.625</b> | <b>1.373.456</b> |
| <b>TOTAL CONSOLIDADO FOLHA DE PAGAMENTO</b>    | <b>3.033.165</b> | <b>3.257.332</b> | <b>3.349.554</b> |

Conforme se verifica, os **gastos mensais com os colaboradores** consolidados registraram o montante de **R\$ 3.349.554,00**, sendo que o valor de R\$ 2.597.554,00 abrangeu os salários, demais remunerações e benefícios diretos, e a quantia de R\$ 752.000,00 se referiu aos encargos sociais de FGTS e INSS. No mais, é sabido que os gastos consolidados, consumiram 3% do faturamento bruto auferido pelas Companhias no referido mês.

Da monta consolidada, R\$ 1.976.098,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.373.456,00 ao departamento operacional, com as representações de 59% e 41%, respectivamente, no total dos gastos com o pessoal direto. Além disso, verificou-se uma majoração de 3% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 92.222,00.

O acréscimo ocorrido nas **despesas com pessoal do setor administrativo** em R\$ 24.392,00, se deu em virtude, principalmente, pela evolução dos saldos das rubricas "férias", "benefícios", "assistência médica", "salários e ordenados" e "horas extras", dentre outras ocorrências de menor porte, ensejando a majoração com as despesas incorridas na Folha do departamento administrativo.

Referente ao **setor operacional**, verificou-se o acréscimo de R\$ 67.830,00 (custo com pessoal), decorrente, em especial, pela evolução dos saldos das rubricas "salários e ordenados", "férias", "assistência médica" e "13º salário" dentre outras ocorrências de menor porte, que concorreram para a evolução nos custos com o pessoal aplicado nas atividades operacionais das Empresas.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, o departamento administrativo apresentou uma involução de R\$ 10.587,00 e progressão no setor operacional de R\$ 20.026,00, tendo em vista os dispêndios com encargos sobre rescisões trabalhistas, além dos gastos que compõem a base de cálculo dos encargos, no qual exibiram oscilações, se comparados a fevereiro/2024.

Importante salientar que pelos demonstrativos contábeis analisados por esta Auxiliar do Juízo, é possível identificar desembolsos relativos ao pagamento de salários de março/2024, e que os funcionários desligados foram quitados de acordo com a data de demissão, sendo que as Devedoras encaminharam os TRCT e GRRF (conforme cada caso), bem como os comprovantes bancários dos adimplementos realizados.

Em complemento, reitera-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **TP** não possuem colaboradores diretos alocados em suas unidades, de forma que não apresentam gastos com funcionários em seus Demonstrativos Contábeis.

#### **IV.III. PRÓ-LABORE**

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, devem compor o quadro societário da sociedade empresária e os pagamentos devem ser registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20% da

remuneração bruta dos sócios, e compondo o valor devido a título de INSS pela Empresa naquele período.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de janeiro/2024 a março/2024:

| PRÓ-LABORE                                   | JAN/2024     | FEV/2024     | MAR/2024     |
|--|--------------|--------------|--------------|
| <b>CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA</b>            | <b>1.257</b> | <b>1.257</b> | <b>1.257</b> |
| JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES                  | 1.412        | 1.412        | 1.412        |
| (-) INSS                                     | - 155        | - 155        | - 155        |
| <b>TETRAFERRO LTDA</b>                       | <b>1.257</b> | <b>1.257</b> | <b>1.257</b> |
| PAULO SÉRGIO DE ARO                          | 1.412        | 1.412        | 1.412        |
| (-) INSS                                     | - 155        | - 155        | - 155        |
| <b>TP EMPREENDIMENTOS IMOB. E PART. LTDA</b> | <b>2.513</b> | <b>2.514</b> | <b>2.514</b> |
| JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES                  | 2.824        | 2.824        | 2.824        |
| (-) INSS                                     | - 311        | - 311        | - 311        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>5.027</b> | <b>5.031</b> | <b>5.031</b> |

Conforme os demonstrativos contábeis analisados, observa-se que as Recuperandas **TETRAFERRO LTDA e PIRES DO RIO**, não apresentaram provisionamento de pró-labore, sendo que as demais Empresas realizaram a contabilização mensal da remuneração dos Sócios, conforme tabela supra.

Vale ressaltar, ainda, que os valores a título de pró-labore registrados em março/2024 não foram pagos, conforme identificado nos Livros Razão das Sociedades Empresárias.

Ademais, reitera-se que as retiradas de pró-labore não são compatíveis com o porte das Empresas, considerando as quantias demonstradas na tabela supra em relação ao faturamento das Devedoras, e que os Sócios das Recuperandas, exceto a Sra. **MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES**, realizam emissões de NF's por meio de pessoas jurídicas, conforme destacado no tópico IV.I. Colaboradores, e que estas figuram com a real remuneração dos Administradores.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Por último, conforme consulta realizada em 24/05/2024, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), bem como pela confirmação do Setor Contábil do **Grupo Pires do Rio**, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

| QUADRO SOCIETÁRIO - TP EMPREENDIMENTOS – CNPJ 10.538.332/0001-88                                | PARTE                | %           |
|---|----------------------|-------------|
| Endereço: Rua: Pedroso Alvarenga, N° 900 – Itaim Bibi– São Paulo Complemento: 13° Andar         |                      |             |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA  | 4.030.201,00         | 60,56%      |
| SILROB PARTICIPAÇÕES EIRELI   | 2.624.799,00         | 39,44%      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>6.655.000,00</b>  | <b>100%</b> |
| QUADRO SOCIETÁRIO - PIRES DO RIO – CNPJ 05.373.141/0001-73                                      | PARTE                | %           |
| Endereço: Estrada do Atanázio, N° 351 – Jd Padre Rodolfo – Pindamonhangaba                      |                      |             |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA  | 14.923.541,00        | 59,85%      |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES   | 9.620.807,00         | 38,58%      |
| MARIANA DE ALENCAR LOUREIRO TEIXEIRA POSSES   | 390.452,00           | 1,57%       |
| <b>TOTAL</b>  | <b>24.934.800,00</b> | <b>100%</b> |
| QUADRO SOCIETÁRIO – TETRAFERRO – CNPJ 62.886.049/0001-40  | PARTE                | %           |
| Endereço: Rua: Alto Paraguai, N° 593 – Jaçanã – São Paulo                                       |                      |             |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA  | 715.789,00           | 40,37%      |
| PAULO SÉRGIO DE ARO   | 591.000,00           | 33,33%      |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES   | 466.211,00           | 26,30%      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.773.000,00</b>  | <b>100%</b> |
| QUADRO SOCIETÁRIO - AGRO DONA YVONE – CNPJ 07.454.091/0001-84                                   | PARTE                | %           |
| Endereço: Rua: Felipe Camarão, N° 559 – Vila Prosperidade – São Caetano do Sul - Complemento: A |                      |             |
| CAMPALA PARTICIPAÇÕES LTDA  | 14.364.474,00        | 67,09%      |
| ROBERTO TEIXEIRA POSSES   | 7.045.526,00         | 32,91%      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>21.410.000,00</b> | <b>100%</b> |

Para complementar as informações quanto ao **Grupo Pires do Rio**, seguem as informações sobre as filiais identificadas:

| EMPRESA         | CNPJ               | M/F    | LOCAL                                 | STATUS  |
|-----------------|--------------------|--------|---------------------------------------|---------|
| PIRES DO RIO    | 05.373.141/0005-05 | FILIAL | MG - BELO HORIZONTE                   | ATIVA   |
| PIRES DO RIO    | 05.373.141/0003-35 | FILIAL | SP - SAO CAETANO DO SUL               | ATIVA   |
| PIRES DO RIO    | 05.373.141/0004-16 | FILIAL | SP - SAO CAETANO DO SUL               | ATIVA   |
| PIRES DO RIO    | 05.373.141/0002-54 | FILIAL | RJ - VASSOURAS                        | BAIXADA |
| TETRAFERRO      | 62.886.049/0003-02 | FILIAL | SC - ITAJAI                           | BAIXADA |
| TETRAFERRO      | 62.886.049/0002-21 | FILIAL | SP - AMERICANA                        | BAIXADA |
| AGRO DONA YVONE | 07.454.091/0009-31 | FILIAL | MT - COMODORO                         | ATIVA   |
| AGRO DONA YVONE | 07.454.091/0006-99 | FILIAL | MT - COMODORO                         | ATIVA   |
| AGRO DONA YVONE | 07.454.091/0007-70 | FILIAL | MT - NOBRES                           | ATIVA   |
| AGRO DONA YVONE | 07.454.091/0008-50 | FILIAL | MT - VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE | ATIVA   |
| AGRO DONA YVONE | 07.454.091/0005-08 | FILIAL | MT - CACERES                          | BAIXADA |
| AGRO DONA YVONE | 07.454.091/0003-46 | FILIAL | MT - COCALINHO                        | ATIVA   |
| AGRO DONA YVONE | 07.454.091/0004-27 | FILIAL | MT - CACERES                          | ATIVA   |
| AGRO DONA YVONE | 07.454.091/0002-65 | FILIAL | SP - SAO PAULO                        | BAIXADA |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8° andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4° andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

## V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

**EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais. Ademais, informamos que a **AGROPECUÁRIA**, a **CAMPALA** e **TP** são optantes pela tributação dos resultados com base no Lucro Presumido, enquanto as Devedoras **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO** são tributadas com base no Lucro Real auferido.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

### V.I. EBITDA DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO

| EBITDA                               | JAN/2024    | FEV/2024    | MAR/2024    |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA            | 102.098.924 | 99.208.237  | 99.109.155  |
| ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA      | -23.338.535 | -21.793.716 | -21.266.904 |
| ( = ) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA    | 78.760.389  | 77.414.521  | 77.842.252  |
| ( - ) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | -61.818.897 | -58.406.470 | -59.111.175 |
| ( - ) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS    | -8.610.500  | -9.327.498  | -8.936.904  |
| ( = ) LUCRO BRUTO                    | 8.330.991   | 9.680.553   | 9.794.173   |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

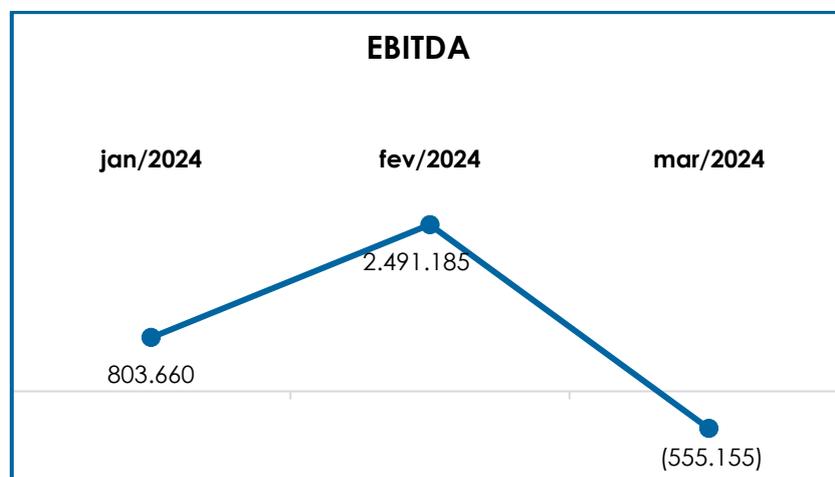
**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

|                              |                |                  |                 |
|------------------------------|----------------|------------------|-----------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS     | -7.557.308     | -6.801.761       | -10.047.657     |
| DESPESAS GERAIS              | -725.487       | -626.326         | -628.938        |
| ( - ) DEPRECIAÇÃO E IMPOSTOS | 755.463        | 238.720          | 327.267         |
| <b>EBITDA</b>                | <b>803.660</b> | <b>2.491.185</b> | <b>-555.155</b> |

Conforme os dados reproduzidos no quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou **saldo negativo** no mês de **março/2024**, sumarizando **R\$ 555.155,00**, sendo observado uma involução de R\$ 3.046.340,00, tendo em vista a reversão do saldo positivo apurado no mês anterior.

Verifica-se que houve minoração da receita bruta (R\$ 99.082,00), e majoração nas deduções, custos e despesas (R\$ 3.035.806,00), contribuindo para o saldo insatisfatório do mês analisado.

Conforme o gráfico abaixo, observa-se a oscilação do **EBITDA** destas Entidades no período de janeiro a março/2024:



Destaca-se que a Recuperanda **TP** apresentou *Ebitda* positivo no mês de março/2024, sendo inferior ao saldo negativo das Devedoras **TETRAFERRO**, **Campala** e **Pires do Rio**. Logo, foi apurado saldo

insatisfatório no mês analisado, considerando o resultado consolidado das 04 Empresas ora analisadas.

## V.II. EBITDA DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA

A Recuperanda **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise do *Ebitda* anterior, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Dessa forma, para uma melhor compreensão, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a análise do resultado operacional da Empresa separado das demais, de modo que se registram os seguintes valores:

| EBITDA                                   | JAN/2024          | FEV/2024        | MAR/2024          |
|--|-------------------|-----------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                | 282.029           | 305.737         | 1.056.351         |
| ( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA          | 0                 | -5.613          | -19.355           |
| <b>( = ) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b> | <b>282.029</b>    | <b>300.124</b>  | <b>1.036.996</b>  |
| ( - ) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS        | 0                 | -73.818         | -945.823          |
| ( - ) CUSTO DO REBANHO                   | -988.635          | -647.649        | -811.324          |
| <b>( = ) LUCRO BRUTO</b>                 | <b>-706.605</b>   | <b>-421.343</b> | <b>-720.152</b>   |
| DESPESAS OPERACIONAIS                    | -365.692          | -486.168        | -495.668          |
| ( + ) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES    | 1.542             | 11.452          | 24.066            |
| ( + ) DEPRECIAÇÃO                        | 33.281            | 35.456          | 36.556            |
| <b>EBITDA</b>                            | <b>-1.037.475</b> | <b>-860.604</b> | <b>-1.155.198</b> |

Nota-se que a **AGROPECUÁRIA** obteve um resultado operacional negativo de **R\$ 1.155.198,00** em março/2024, tendo em vista que o faturamento foi inferior aos custos e despesas do período. Verifica-se majoração equivalente a R\$ 736.872,00 nas receitas operacionais líquidas em relação ao mês anterior. Em complemento, nota-se que os custos e despesas tiveram acréscimo equivalente a R\$ 1.032.566,00 se comparado ao mês anterior, apuração que contribuiu ao resultado insatisfatório do mês em análise.

Concluiu-se, portanto, que somando os resultados das cinco Recuperandas, o valor final do *Ebitda* de março/2024, reflete o prejuízo operacional de R\$ 1.710.353,00, tendo em vista que o resultado positivo

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

apresentado pela **TP**, foi inferior aos resultados negativos da **TETRAFERRO**, **CAMPALA**, **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, o que impactou no resultado consolidado.

Outrossim, a título de esclarecimento, nem todos os valores contabilizados correspondem à saída de recursos do caixa das Recuperandas, a exemplo da contabilização da depreciação de bens.

## VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

### VI.I. LIQUIDEZ GERAL

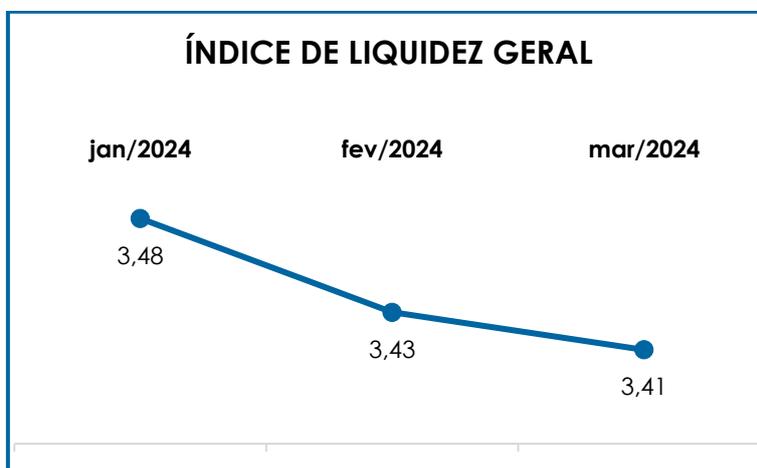
O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Conforme exposto no gráfico abaixo, é visível que o índice de liquidez geral das Recuperandas regrediu em R\$ 0,02, no mês de março/2024, vejamos:



Tal minoração ocorreu em razão do decréscimo no importe de R\$ 1.236.112,00 no ativo total (ativo circulante e não circulante), o qual foi inferior à evolução de R\$ 1.025.890,00 no passivo total (passivo circulante e exigível a longo prazo).

Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento das Companhias era de **R\$ 3,41** para cada **R\$ 1,00** de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **suficiente** e **satisfatório** por ter resultado em valor maior que 1,00.

Vale destacar que parte dos saldos das contas registradas no Passivo Exigível a Longo Prazo está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial.

## VI.II. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

○ **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado pelas empresas para refletir a capacidade de

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

gerenciar as relações entre as contas a receber e as contas a pagar. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e o "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

| <b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>                       | <b>JAN/2024</b>     | <b>FEV/2024</b>     | <b>MAR/2024</b>     |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| CAIXA  | 68.304              | 68.304              | 68.304              |
| BANCOS   | 305.626             | 194.772             | 318.895             |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                               | 15.566.703          | 17.206.415          | 18.932.047          |
| CONTAS VINCULADAS                                    | 60.113              | 172.368             | 702.568             |
| CLIENTES NACIONAIS                                   | 129.631.664         | 147.275.428         | 151.387.893         |
| ( - ) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA | -5.131.326          | -5.117.371          | -5.145.325          |
| TÍTULOS A RECEBER                                    | 1.540.000           | 1.540.000           | 1.540.000           |
| DIVIDENDOS A RECEBER                                 | 150.000             | 150.000             | 150.000             |
| ESTOQUE  | 242.627.151         | 240.628.529         | 240.116.822         |
| ESTOQUE DE TERCEIROS                                 | 6.952.365           | 5.633.767           | 2.412.686           |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                                 | 132.034.775         | 124.293.405         | 124.718.489         |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                         | 68.919.073          | 72.820.087          | 68.418.938          |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS                           | 105.520             | 213.522             | 215.151             |
| OUTROS CRÉDITOS                                      | 1.674.823           | 1.755.441           | 1.853.069           |
| DESPESAS ANTECIPADAS                                 | 164.641             | 328.008             | 390.803             |
| MULTAS E JUROS A APROPRIAR                           | 2.223.371           | 2.199.319           | 2.173.808           |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              | <b>596.892.804</b>  | <b>609.361.995</b>  | <b>608.254.148</b>  |
| FORNECEDORES NACIONAIS                               | -69.059.125         | -76.567.353         | -78.238.981         |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                         | -18.701.674         | -18.787.209         | -18.756.010         |
| DUPLICATAS DESCONTADAS                               | -9.249.644          | -19.682.355         | -19.609.229         |
| PROVISÕES TRABALHISTAS                               | -3.496.066          | -3.742.172          | -3.965.441          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                              | -155.616            | -151.977            | -160.283            |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                                   | -1.640.817          | -1.609.898          | -1.594.982          |
| IMPOSTOS A RECOLHER                                  | -13.593.014         | -7.068.103          | -5.602.110          |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                            | -15.795.601         | -13.889.673         | -16.093.281         |
| CREDORES DIVERSOS                                    | -33.202.321         | -31.634.841         | -28.386.631         |
| PARCELAMENTOS - CP                                   | -139.224            | -134.438            | -129.652            |
| DIVIDENDOS,PART.E JUROS S/CAP. PRÓPRIO               | -491.108            | -491.108            | -491.108            |
| PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL                         | 0                   | 0                   | 0                   |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                            | <b>-165.524.210</b> | <b>-173.759.126</b> | <b>-173.027.708</b> |
| <b>TOTAL</b>   | <b>431.368.593</b>  | <b>435.602.869</b>  | <b>435.226.439</b>  |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

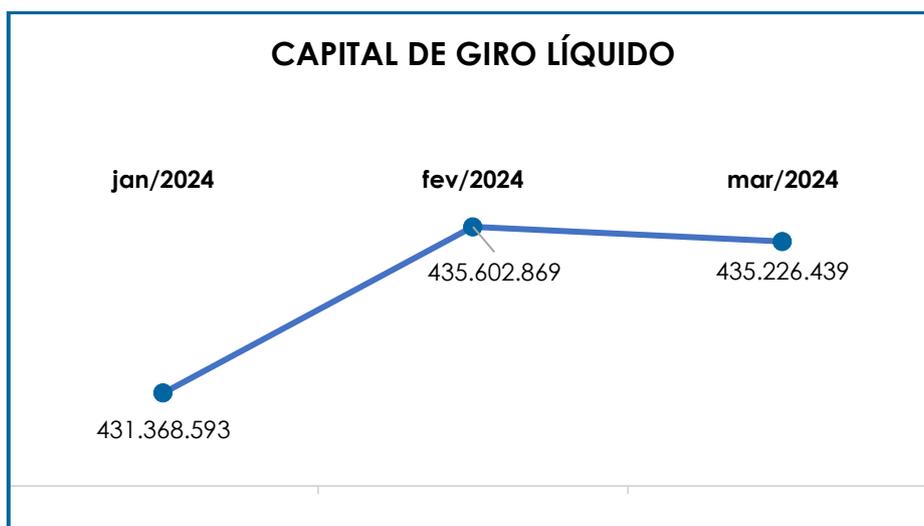
Conforme tabela acima, no mês de março/2024, o “**Capital de Giro Líquido**” apresentou saldo **positivo** na monta de **R\$ 435.226.439,00**, ou seja, o “ativo circulante” (R\$ 608.254.148,00) demonstrou ser substancialmente superior ao “passivo circulante” (R\$ 173.027.708,00).

No mês de março/2024, notou-se uma minoração do saldo positivo no importe de R\$ 376.429,00, quando comparado ao mês anterior, uma vez que o “ativo circulante” apresentou regressão no montante de R\$ 1.107.847,00 e o “passivo circulante” registrou decréscimo, no montante de R\$ 731.418,00 e, o que contribuiu para a involução do saldo positivo no mês em questão.

Os principais decréscimos no **ativo circulante** ocorreram nas rubricas “estoque de terceiros” e “adiantamento a fornecedores”.

No **passivo circulante**, as minorações relevantes ocorreram nas rubricas “impostos a recolher” e “credores diversos”.

Abaixo, segue a demonstração gráfica da evolução do saldo negativo do Capital de Giro Líquido:



**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

### VI.III. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados no caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira, senão vejamos:

| ENDIVIDAMENTO                            | JAN/2024            | FEV/2024            | MAR/2024            |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| FORNECEDORES NACIONAIS                   | -69.059.125         | -76.567.353         | -78.238.981         |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS             | -18.701.674         | -18.787.209         | -18.756.010         |
| DUPLICATAS DESCONTADAS                   | -9.249.644          | -19.682.355         | -19.609.229         |
| CREDORES DIVERSOS                        | -33.202.321         | -31.634.841         | -28.386.631         |
| DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO | -491.108            | -491.108            | -491.108            |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP        | -94.419.178         | -95.904.238         | -97.324.023         |
| FORNECEDORES CONCURSAL                   | -371.363            | -371.363            | -371.363            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP                   | -33.459.294         | -33.434.294         | -33.434.294         |
| OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP. | -177.993            | -177.993            | -177.993            |
| CREDORES POR INVESTIMENTOS - LP          | -1.540.000          | -1.540.000          | -1.540.000          |
| (+) DISPONIBILIDADES                     | 16.000.746          | 17.641.858          | 20.021.814          |
| <b>DÍVIDA ATIVA</b>                      | <b>-244.670.955</b> | <b>-260.948.896</b> | <b>-258.307.819</b> |
| PROVISÕES TRABALHISTAS                   | -3.496.066          | -3.742.172          | -3.965.441          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  | -155.616            | -151.977            | -160.283            |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                       | -1.640.817          | -1.609.898          | -1.594.982          |
| IMPOSTOS A RECOLHER                      | -13.593.014         | -7.068.103          | -5.602.110          |
| PARCELAMENTOS - CP                       | -139.224            | -134.438            | -129.652            |
| PARCELAMENTOS - LP                       | -4.098.655          | -4.075.221          | -4.421.389          |
| PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS           | -1.375.920          | -1.367.062          | -1.358.418          |
| PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS             | -1.595.341          | -1.595.341          | -1.595.341          |
| PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL             | 0                   | 0                   | 0                   |
| <b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>       | <b>-26.094.652</b>  | <b>-19.744.210</b>  | <b>-18.827.614</b>  |
| <b>DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA TOTAL</b>   | <b>-270.765.607</b> | <b>-280.693.107</b> | <b>-277.135.433</b> |

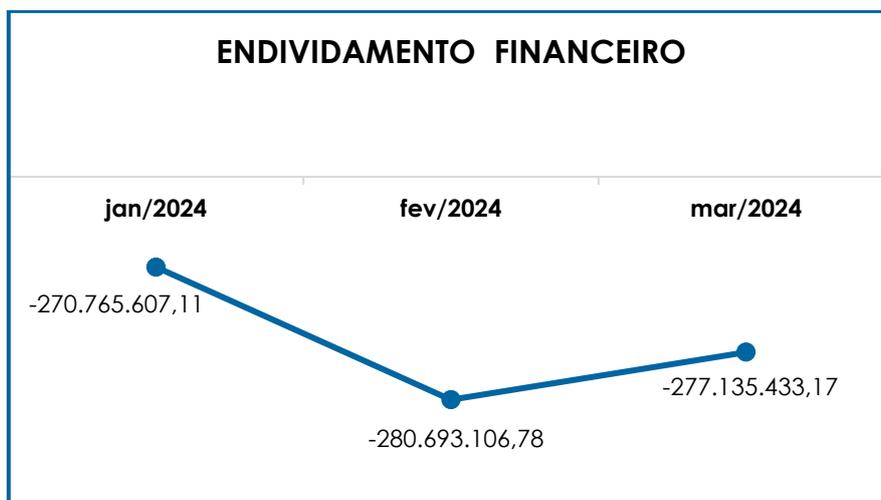
A dívida financeira líquida no mês de março/2024, sumarizou **R\$ 277.135.433,00**, demonstrando redução das obrigações em R\$ 3.557.674,00, se comparadas com o mês anterior.

Tal fato decorreu pelo decréscimo da **Dívida Ativa**, no importe de R\$ 2.641.077,00, justificado, principalmente, pela minoração de saldo da conta, "credores diversos". Em contrapartida, observou-se evolução em "disponibilidades", "fornecedores nacionais" e "empréstimos e financiamentos – longo prazo".

Em conjunto, foi apurado um decréscimo do endividamento no grupo de contas "**Dívida Fiscal e Trabalhista**", no importe de R\$ 916.596,00, sendo que a principal variação ocorreu no total da rubrica "impostos a recolher", além da ocorrência de outras variações menores.

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem, em especial, aos grupos de contas "duplicatas descontadas", "empréstimos e financiamentos CP e LP", "fornecedores nacionais", "credores diversos" e "outras obrigações a longo prazo", cujo valor somado equivale a 93% do endividamento total, isso já desconsiderando as "disponibilidades", e que estão parcialmente sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Abaixo, segue representada a oscilação do endividamento das Recuperandas apurado no trimestre:



**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

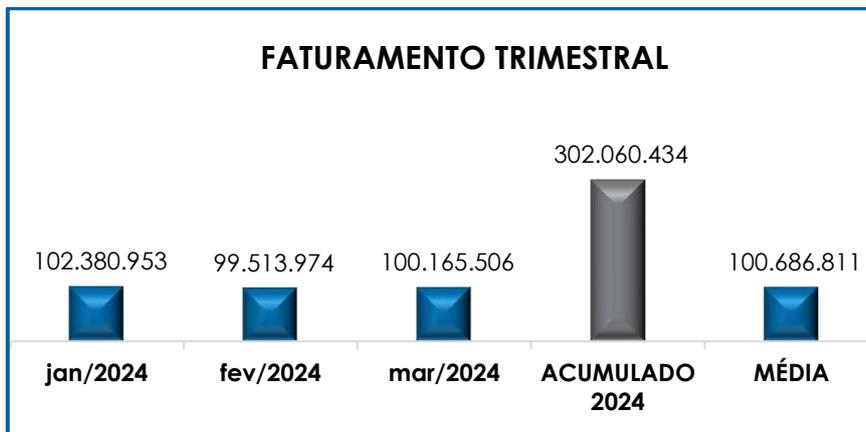
No mais, é sabido que mesmo com o pagamento parcial dos fornecedores, Bancos/FIDCS, fisco e colaboradores, ainda há vultoso saldo no Endividamento das Companhias, principalmente pelos montantes devidos aos “fornecedores” e a título de “duplicatas descontadas”.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas devem manter a operação no sentido de diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão do cenário econômico-financeiro desfavorável que ensejou o pedido de recuperação judicial.

## VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

O gráfico abaixo demonstra o valor da receita operacional bruta total do Grupo no trimestre abordado.



**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Frise-se que em março/2024 verificou-se o importe de **R\$ 100.165.506,00**, com majoração correspondente a R\$ 651.532,00 se comparado ao mês anterior.

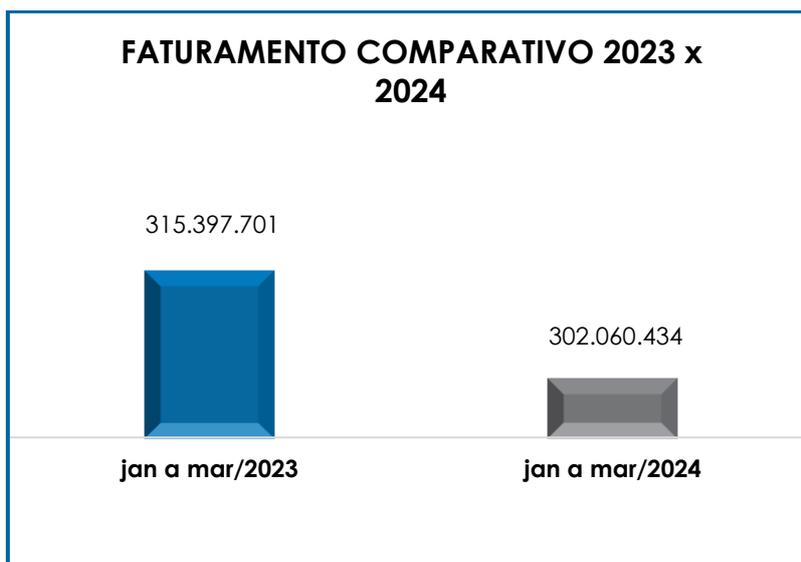
A tabela a seguir demonstra o faturamento de cada uma das Recuperandas no período de janeiro a março/2024:

| FATURAMENTO POR EMPRESA | JAN/24             | FEV/24            | MAR/24             |
|-------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| AGROPECUÁRIA DONA YVONE | 282.029            | 305.737           | 1.056.351          |
| TETRAFERRO              | 12.573.725         | 13.128.828        | 12.866.658         |
| TP                      | 234.705            | 234.705           | 234.705            |
| PIRES DO RIO CIBRAÇO    | 89.290.493         | 85.844.704        | 86.007.792         |
| <b>TOTAL</b>            | <b>102.380.953</b> | <b>99.513.974</b> | <b>100.165.506</b> |

Observa-se que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou valor de faturamento no período analisado, contudo essa Empresa detém receita com equivalência patrimonial e outras receitas, que serão abordadas no tópico “Demonstração do Resultado do Exercício”.

Importante destacar que a receita de maior representatividade no mês corrente refere-se à Recuperanda **PIRES DO RIO**, representando 86% do faturamento total apurado no período.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro a março/2023, no montante de R\$ 315.397.701,00 com o total auferido no mesmo período no ano corrente, nota-se retração de 4%, denotando uma regressão no cenário econômico das Devedoras, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, mesmo com a diminuição do faturamento anual, prevalece a viabilidade das atividades empresariais. No mais, as Recuperandas devem manter as estratégias para o progresso das receitas, bem como para o aumento da produtividade, visando o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, reversão da crise financeira que ensejou o pedido de soerguimento e a continuidade dos negócios.

Por fim, e não menos importante, para demonstrar de maneira transparente, seguem abaixo os valores das receitas líquidas após o abatimento das devoluções de vendas e impostos incidentes do faturamento (deduções da Receita Bruta):

| RECUPERANDAS - MARÇO | FATURAMENTO BRUTO  | DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | FAT. LÍQ. VENDAS  |
|----------------------|--------------------|---------------------------|-------------------|
| AGRO DONA YVONE      | 1.056.351          | -                         | 1.036.996         |
| TETRAFERRO           | 12.866.658         | -                         | 9.605.770         |
| TP                   | 234.705            | -                         | 226.138           |
| PIRES                | 86.007.792         | -                         | 68.010.343        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>100.165.506</b> | <b>-</b>                  | <b>78.879.247</b> |

## VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

### VIII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Devedoras, no período de janeiro/2024 a março/2024:

| <b>BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO</b>                   | <b>JAN/2024</b>    | <b>FEV/2024</b>    | <b>MAR/2024</b>    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>DISPONIBILIDADE</b>                               | <b>16.000.746</b>  | <b>17.641.858</b>  | <b>20.021.814</b>  |
| CAIXA  | 68.304             | 68.304             | 68.304             |
| BANCOS   | 305.626            | 194.772            | 318.895            |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                               | 15.566.703         | 17.206.415         | 18.932.047         |
| CONTAS VINCULADAS                                    | 60.113             | 172.368            | 702.568            |
| <b>CONTAS A RECEBER</b>                              | <b>126.190.338</b> | <b>143.848.057</b> | <b>147.932.568</b> |
| CLIENTES NACIONAIS                                   | 129.631.664        | 147.275.428        | 151.387.893        |
| ( - ) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA | -5.131.326         | -5.117.371         | -5.145.325         |
| DIVIDENDOS A RECEBER                                 | 1.540.000          | 1.540.000          | 1.540.000          |
| TÍTULOS A RECEBER                                    | 150.000            | 150.000            | 150.000            |
| <b>ESTOQUES</b>                                      | <b>249.579.516</b> | <b>246.262.297</b> | <b>242.529.508</b> |
| ESTOQUE  | 242.627.151        | 240.628.529        | 240.116.822        |
| ESTOQUE DE TERCEIROS                                 | 6.952.365          | 5.633.767          | 2.412.686          |
| <b>OUTRAS CONTAS</b>                                 | <b>205.122.204</b> | <b>201.609.783</b> | <b>197.770.257</b> |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                                 | 132.034.775        | 124.293.405        | 124.718.489        |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES                         | 68.919.073         | 72.820.087         | 68.418.938         |
| ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS                           | 105.520            | 213.522            | 215.151            |
| OUTROS CRÉDITOS                                      | 1.674.823          | 1.755.441          | 1.853.069          |
| DESPESAS ANTECIPADAS                                 | 164.641            | 328.008            | 390.803            |
| MULTAS E JUROS A APROPRIAR                           | 2.223.371          | 2.199.319          | 2.173.808          |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              | <b>596.892.804</b> | <b>609.361.995</b> | <b>608.254.148</b> |
| <b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                | <b>142.463.148</b> | <b>143.474.881</b> | <b>144.442.615</b> |
| CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS                         | 90.005.096         | 91.398.096         | 92.747.096         |
| TÍTULOS A RECEBER - LP                               | 19.797.313         | 19.797.313         | 19.797.313         |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS                                  | 108.825            | 108.825            | 108.825            |
| DIREITO DE USO DO ATIVO                              | 32.551.914         | 32.170.648         | 31.789.382         |
| <b>INVESTIMENTOS</b>                                 | <b>270.313.081</b> | <b>272.458.648</b> | <b>271.537.206</b> |
| CONTROLADAS E COLIGADA - VALOR PATRIMONIAL           | 46.694.905         | 46.694.905         | 46.694.905         |
| CONTROLADAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO            | 221.454.912        | 223.600.480        | 222.679.038        |
| BENS PARA INVESTIMENTOS                              | 1.183.632          | 1.183.632          | 1.183.632          |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

|                             |                      |                      |                      |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| AERONAVES E EMBARCAÇÕES     | 11.632               | 11.632               | 11.632               |
| VEÍCULOS                    | 968.000              | 968.000              | 968.000              |
| <b>IMOBILIZADO</b>          | <b>44.152.135</b>    | <b>44.315.791</b>    | <b>44.141.234</b>    |
| IMOBILIZADO                 | 85.371.889           | 85.765.906           | 85.823.067           |
| (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS | -41.219.754          | -41.450.115          | -41.681.833          |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>456.928.364</b>   | <b>460.249.321</b>   | <b>460.121.056</b>   |
| <b>TOTAL</b>                | <b>1.053.821.167</b> | <b>1.069.611.316</b> | <b>1.068.375.203</b> |

De modo geral, observou-se regressão do **Ativo** em R\$ 1.236.112,00 e saldo final de **R\$ 1.068.375.203,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 57% do total de bens e direitos das Empresas e totalizou R\$ 608.254.148,00 no mês de março/2024, com decréscimo inferior a 1%, se comparado ao mês anterior.

➤ **Disponibilidades:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo. No mês de março/2024, este grupo de contas sumarizou a quantia de R\$ 20.021.814,00, sendo R\$ 68.304,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 1.021.463,00 em "bancos" e R\$ 18.932.047,00 em "aplicações financeiras".

Referente ao subgrupo "**bancos**", frisa-se que o saldo de março/2024, apresentou uma majoração no importe de R\$ 124.123,00, se comparado ao mês anterior.

Verifica-se que as aplicações financeiras progrediram R\$ 1.725.633,00 em março/2024, decorrente das aplicações terem sido superiores aos resgates efetuados no mês analisado.

Quanto as "contas vinculadas", verificou-se o aumento em R\$ 530.200,00, se comparado ao mês anterior, justificado pelos

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

recebimentos de duplicatas, serem superiores as transferências para as contas dos Bancos, findando o saldo final positivo em R\$ 702.568,00.

➤ **Contas a receber:** o saldo auferido se refere aos valores provenientes do desenvolvimento das atividades empresariais das Recuperandas, que sumarizaram R\$ 147.932.568,00 em março/2024, estando compostas pelas seguintes contas:

| CONTAS A RECEBER                                   | JAN/2024           | FEV/2024           | MAR/2024           |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| CLIENTES NACIONAIS                                 | 129.631.664        | 147.275.428        | 151.387.893        |
| (-) PROVISÕES PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA | -5.131.326         | -5.117.371         | -5.145.325         |
| DIVIDENDOS A RECEBER                               | 1.540.000          | 1.540.000          | 1.540.000          |
| TÍTULOS A RECEBER                                  | 150.000            | 150.000            | 150.000            |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>126.190.338</b> | <b>143.848.057</b> | <b>147.932.568</b> |

Houve uma majoração na rubrica "contas a receber" de 3% se comparado ao mês anterior, sendo que este fato se deu pelo aumento no valor a receber dos "clientes nacionais" em R\$ 4.112.465,00.

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas, bem como das compras realizadas no período.

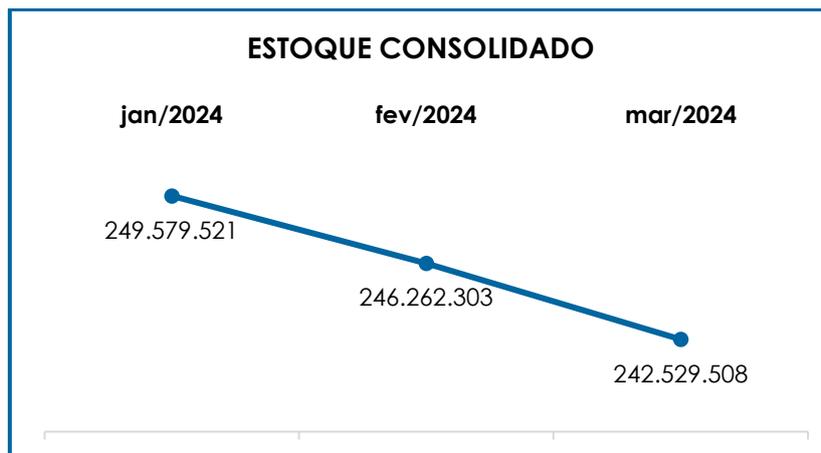
O saldo auferido em março/2024 sumarizou R\$ 242.529.508,00, sendo que R\$ 2.412.686,00 são correspondentes aos "estoques de terceiros".

De acordo com o gráfico abaixo, observa-se que o valor dos "estoques", de forma consolidada, apresentou involução de R\$ 3.732.789,00 no mês corrente:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



No mais, a **PIRES DO RIO** foi a única que apresentou estoque de terceiros, enquanto o estoque da Devedora **AGROPECUÁRIA** é composto por animais, em razão de atividade específica, a qual não se comunica com as demais empresas do Grupo.

➤ **Tributos a compensar/recuperar:** o valor total registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 124.718.489,00, o qual poderá ser utilizado para compensação dos tributos ora devidos pelas Recuperandas, na esfera administrativa e/ou judicial.

As Devedoras apresentaram progressão do saldo a recuperar em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 425.084,00, decorrente das compensações parciais de IRRF, ICMS, PIS, COFINS, IPI e outros impostos e contribuições no mês de março/2024.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** esses valores pagos antecipadamente aos fornecedores resultam das negociações realizadas pelas Companhias, e que, oportunamente, serão baixados quando do recebimento do produto ou serviço adquirido, com o respectivo documento fiscal que comprove a transação.

Em março/2024, o saldo apresentado foi de R\$ 68.418.938,00, com redução de R\$ 4.401.149,00 em comparação ao mês

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

anterior, em virtude dos valores pagos antecipadamente aos fornecedores terem sido inferiores às baixas ocorridas no período.

Conforme esclarecido pelas Devedoras, essa conta apresenta um alto valor em virtude das compras, na maior parte, serem efetuadas com pagamento antecipado, sendo que após o recebimento das mercadorias e NF's, os valores são alocados em contas específicas.

- **Adiantamentos aos funcionários:** correspondem aos valores pagos antecipadamente aos funcionários, como por exemplo, os adiantamentos de férias e empréstimos, cujo saldo representava o montante de R\$ 215.151,00 no mês em análise. Em comparação a fevereiro/2024, estes adiantamentos aumentaram em R\$ 1.629,00.
- **Outros Créditos:** compreendem somente as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo progrediu R\$ 97.628,00 em março/2024, em virtude de as novas apropriações serem superiores às baixas ocorridas, findando o mês com saldo de R\$ 1.853.069,00.
- **Despesas antecipadas:** nesse grupo de contas estão registradas as despesas que já foram pagas pelas Empresas, mas que serão contabilizadas como parte dos gastos em períodos posteriores, seguindo o princípio contábil da competência. No mês de março/2024, apurou-se o valor de R\$ 390.803,00, com aumento de 19% se comparado a fevereiro/2024, em virtude de as apropriações serem superiores aos reconhecimentos do mês.

Ademais, importante ressaltar que o grupo de contas engloba apenas duas rubricas, sendo: "seguros a apropriar" e "encargos financeiros a apropriar", os quais foram adimplidos antecipadamente e serão reconhecidos como despesas, gradativamente, no resultado das Companhias.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

➤ **Multas e Juros a apropriar:** compreende somente a Devedora **AGROPECUÁRIA**, sendo que o respectivo saldo regrediu R\$ 25.511,00 em março/2024, em virtude de apropriações referentes a “multa de PERT, REFIS e ITR” e “juros a apropriar”.

| MULTAS E JUROS A APROPRIAR       | JAN/2024         | FEV/2024         | MAR/2024         |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| JUROS A APROPRIAR                | 1.482.655        | 1.466.423        | 1.449.237        |
| ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR | 740.716          | 732.896          | 724.571          |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>2.223.371</b> | <b>2.199.319</b> | <b>2.173.808</b> |

Frisa-se que os juros e multas são uma espécie de despesas antecipadas, sendo que a cada pagamento do PERT, REFIS e ITR, tais valores são reduzidos no ativo, em contrapartida ao reconhecimento destes encargos no resultado da Devedora.

- **Ativo não circulante:** o ativo a longo prazo representava 43% dos bens e direitos das Empresas e sumarizou R\$ 460.121.056,00 em março/2024, com decréscimo inferior a 1% se comparado ao mês anterior.
- **Realizável a longo prazo:** em março/2024, esse grupo de contas apresentou o montante de R\$ 144.442.615,00, sendo R\$ 92.747.096,00 correspondente a conta de “créditos em pessoas coligadas”, R\$ 19.797.313,00 em “títulos a receber – LP”, R\$ 108.825,00 em “depósitos judiciais” e de R\$ 31.789.382,00 em “direito de uso do ativo”.
- **Investimentos:** nota-se que, em março/2024, houve minoração dos investimentos em virtude da involução da rubrica “Controladas e Coligadas - Custo Corrigido”, sabendo-se que, no mês analisado, somente essa conta apresentou uma redução de R\$ 921.442,00, ensejando a monta final de R\$ 271.537.206,00.

Além do mais, foi solicitado explicação com relação à conta “Controladas e Coligadas – Custo Corrigido”, sendo obtido o seguinte retorno:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

"Este valor refere-se ao custo corrigido da equivalência patrimonial das empresas, e não é recebível. Somente quando existir a realização da baixa da participação que não é o caso".

➤ **Imobilizado:** no mês de março/2024, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizaram R\$ 44.141.234,00, já considerando as depreciações acumuladas até o momento, conforme a composição abaixo:

| IMOBILIZADO  | JAN/2024          | FEV/2024          | MAR/2024          |
|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| AGRO YVONE   | 21.102.960        | 21.274.005        | 21.237.449        |
| CAMPALA      | 123.590           | 123.590           | 123.590           |
| TETRAFERRO   | 1.561.227         | 1.543.432         | 1.525.637         |
| TP           | 1.161             | 1.138             | 1.115             |
| PIRES DO RIO | 21.363.196        | 21.373.626        | 21.253.443        |
| <b>TOTAL</b> | <b>44.152.135</b> | <b>44.315.791</b> | <b>44.141.234</b> |

Verifica-se que, no mês em análise, o ativo imobilizado apresentou decréscimo de R\$ 174.557,00, em comparação a fevereiro/2024, tendo em vista as aquisições de imobilizado, no valor de R\$ 57.161,00, terem sido inferiores à depreciação acumulada mensal de R\$ 231.718,00.

## VIII.II. PASSIVO

**Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

| BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO | JAN/2024    | FEV/2024    | MAR/2024    |
|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| FORNECEDORES NACIONAIS        | -69.059.125 | -76.567.353 | -78.238.981 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS  | -18.701.674 | -18.787.209 | -18.756.010 |
| DUPPLICATAS DESCONTADAS       | -9.249.644  | -19.682.355 | -19.609.229 |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

|  |                       |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| PROVISÕES TRABALHISTAS                   | -3.496.066            | -3.742.172            | -3.965.441            |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  | -155.616              | -151.977              | -160.283              |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                       | -1.640.817            | -1.609.898            | -1.594.982            |
| IMPOSTOS A RECOLHER                      | -13.593.014           | -7.068.103            | -5.602.110            |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES                | -15.795.601           | -13.889.673           | -16.093.281           |
| CREDORES DIVERSOS                        | -33.202.321           | -31.634.841           | -28.386.631           |
| PARCELAMENTOS - CP                       | -139.224              | -134.438              | -129.652              |
| DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/CAP. PRÓPRIO | -491.108              | -491.108              | -491.108              |
| PROVISÕES DE NATUREZA FISCAL             | 0                     | 0                     | 0                     |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                | <b>-165.524.210</b>   | <b>-173.759.126</b>   | <b>-173.027.708</b>   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP        | -94.419.178           | -95.904.238           | -97.324.023           |
| FORNECEDORES CONCURSAL                   | -371.363              | -371.363              | -371.363              |
| PARCELAMENTOS - LP                       | -4.098.655            | -4.075.221            | -4.421.389            |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP                   | -33.459.294           | -33.434.294           | -33.434.294           |
| PROVISÃO IRPJ E CSLL DIFERIDOS           | -1.375.920            | -1.367.062            | -1.358.418            |
| PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS             | -1.595.341            | -1.595.341            | -1.595.341            |
| OUTROS DÉB. SÓCIOS P/FUTURO AUMENTO CAP. | -177.993              | -177.993              | -177.993              |
| CREDORES POR INVESTIMENTOS               | -1.540.000            | -1.540.000            | -1.540.000            |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>            | <b>-137.037.743</b>   | <b>-138.465.512</b>   | <b>-140.222.820</b>   |
| CAPITAL SOCIAL                           | -101.438.810          | -101.438.810          | -101.438.810          |
| RESERVAS DE LUCROS                       | -269.510.413          | -269.510.413          | -274.243.237          |
| RESERVA PARA AUMENTO DE CAPITAL          | -6.187.226            | -6.187.226            | -6.187.226            |
| APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL    | -4.267.980            | -4.267.980            | -4.267.980            |
| AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL         | -1.287.063            | -1.241.534            | -1.220.903            |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | -368.437.927          | -368.357.204          | -369.325.467          |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                | <b>-751.129.418</b>   | <b>-751.003.167</b>   | <b>-756.683.623</b>   |
| <b>PASSIVO</b>                           | <b>-1.053.691.372</b> | <b>-1.063.227.805</b> | <b>-1.069.934.152</b> |

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 6.706.346,00, e saldo final de **R\$ 1.069.934.152,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 173.027.708,00, com minoração de R\$ 731.418,00, em comparação ao mês anterior.
- **Fornecedores:** o saldo apurado em março/2024 foi de R\$ 78.238.981,00, demonstrando acréscimo de R\$ 1.671.628,00, em razão das baixas no total de R\$ 104.089.685,00 serem inferiores às novas apropriações de valores devidos aos fornecedores na quantia de R\$ 105.761.313,00.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos e financiamentos - CP:** foi apurado no mês de março/2024, o saldo de R\$ 18.756.010,00, relativo às dívidas com as instituições financeiras e de crédito.

Destaca-se, que esse grupo de contas apresentou minoração no montante de R\$ 31.199,00, se comparado a fevereiro/2024, tendo em vista que os registros de baixas de R\$ 61.927,00, foram superiores aos novos empréstimos adquiridos na rubrica "Emprest. /financ. a curto prazo", no valor de R\$ 30.728,00.

- **Duplicatas descontadas:** o desconto de duplicatas consiste na antecipação do valor a receber mediante o pagamento de juros à Instituição Financeira que realiza a operação. Assim, utilizando tal via para obtenção de recursos, a Empresa incorre em despesas financeiras e na redução do saldo a receber pelas vendas a prazo.

Cabe destacar que o valor apresentado sumarizou R\$ 19.609.229,00, demonstrando uma minoração de R\$ 73.126,00, se comparado ao mês de fevereiro/2024, em virtude de novas apropriações de duplicatas descontadas de R\$ 20.733.637,00 serem inferiores às baixas de R\$ 20.806.763,00, tendo em vista que as operações com duplicatas descontadas diminuíram no período.

Importante esclarecer que as Recuperandas efetuam suas vendas a prazo (42 dias para o recebimento, em média) e o pagamento de suas compras é à vista. Dessa forma, o desconto de duplicatas é a melhor forma para adquirir Capital de Giro e manter suas operações.

- **Provisões trabalhistas:** correspondem às obrigações referentes às despesas prováveis com férias e 13º salário, bem como dos encargos sociais incidentes

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

sobre estas rubricas, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Em março/2024, verificou-se o aumento de R\$ - 223.269,00, em virtude das compensações de 13º salários, férias e seus encargos, serem inferiores às novas apropriações, perfazendo o montante de R\$ 3.965.441,00.

➤ **Obrigações trabalhistas:** de acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados, foi possível concluir que as Recuperandas estão cumprindo com os pagamentos das obrigações trabalhistas devidas aos seus colaboradores, com exceção do “pró-labore” devidos pela **TP** e **CAMPALA**, nos quais não se verificaram os adimplementos.

Observou-se que houve majoração de R\$ 8.306,00 em comparação ao mês anterior, decorrente das baixas e pagamentos de salários, férias, rescisões e outros, terem sido inferiores às apropriações.

Ademais, é sabido que a **TP** e **CAMPALA** detém apenas o saldo correspondente ao pró-labore, conforme demonstrado nos Documentos Contábeis, sendo que no mês de março/2024 houve o provisionamento das remunerações relativas ao mês em questão, mas foi constatado pelos documentos que não houve pagamentos.

Alusivo à Recuperanda **Tetraferro**, verifica-se que no mês corrente realizou-se as apropriações, inferiores aos pagamentos, restando saldo a ser quitado.

Quanto à **PIRES DO RIO**, houve majoração de R\$ 1.611,00 em relação ao mês anterior.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

➤ **Obrigações sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e contribuição sindical/assistencial. De acordo com a análise realizada nos Demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais.

Verifica-se que, no mês de março/2024, houve declínio correspondente a R\$ 14.916,00, se comparado com o mês anterior, tendo em vista que as novas apropriações, na soma de R\$ 1.753.093,00, foram inferiores aos pagamentos/baixas registrados no mês, no total de R\$ 1.768.009,00.

Nessa toada, destaca-se que os valores da **CAMPALA** e **TP** correspondem, apenas, ao INSS que incide sobre o pró-labore e estão sendo quitados parcialmente mensalmente.

➤ **Obrigações tributárias:** diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias estão compensando e cumprindo parcialmente com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, de modo que também apresenta saldo de meses anteriores, sendo que a composição do montante consolidado será detalhada no tópico "IX - Dívida Tributária".

➤ **Adiantamentos de clientes:** em março/2024 o montante apurado foi de R\$ 16.093.281,00, apresentando majoração de R\$ 2.203.608,00 em relação ao mês anterior.

Frisa-se, que a maior parte dos saldos apresentados são decorrentes de períodos anteriores. No mais, as Recuperandas disponibilizaram a composição das Devedoras **AGROPECUÁRIA** e **PIRES DO RIO**, e após análise dessa Auxiliar do Juízo, foram verificadas inconsistências nas informações correspondentes à Recuperanda **PIRES DO RIO**, o que suscitou

pedido de esclarecimentos, ao qual, em e-mail recepcionado em 03/08/2023, os responsáveis pelas Devedoras informaram que “... **a equipe contábil está analisando e irá retornar o mais breve possível**”.

A composição da Devedora **TETRAFERRO** não foi enviada, e em e-mail recepcionado em 03/08/2023, foi informado que “...**o novo sistema não está emitindo na formatação correta. A equipe contábil está trabalhando junto ao TI para sanar as pendências e encaminhar o mais rápido possível**”.

Desse modo, assim que forem recebidos os esclarecimentos, serão apontados nos próximos relatórios.

➤ **Credores diversos:** compreendem diversas obrigações, sendo que em março/2024 houve um declínio de 10% e valor final consolidado de R\$ 28.386.631,00.

Pela análise realizada, depreende-se que a involução foi motivada, principalmente, pela redução dos saldos de “estoque de terceiros” na Devedora **PIRES**, bem como pelo reconhecimento da obrigação intitulada “arrendamento a pagar”, cujo saldo perfaz o montante de R\$ 3.019.284,00, e sobre o que foram solicitados maiores esclarecimentos ao Grupo Recuperando.

Em resposta, o Grupo esclareceu que se trata da aplicação do CPC 06, com contrapartida em direito de uso do ativo de outras empresas, mas ainda não foram recebidos os referidos contratos.

➤ **Parcelamentos – CP e LP:** no que tange aos parcelamentos tributários de curto e longo prazos, apurou-se que somente a Recuperanda **AGROPECUÁRIA** dispõe dessas obrigações, as quais se referem aos parcelamentos PERT/REFIS.

No que tange aos parcelamentos de longo prazo, verificamos um aumento equivalente a R\$ 346.169,00 decorrente das baixas serem inferiores às novas parcelas em “acordos e processos diversos”, referentes à Recuperanda **AGROPECUÁRIA**.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 140.222.820,00 em março/2024, com aumento de R\$ 1.757.309,00 em relação ao mês anterior.
- **Empréstimos e financiamentos – LP:** observa-se que no mês de março/2024 o saldo foi de R\$ 97.324.023,00, relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito. O saldo aumentou a monta de R\$ 1.419.785,00, tendo em vista que somente houve apropriações de valores a pagar sem baixas no mês, decorrente do mútuo entre as Devedoras **PIRES DO RIO** e **AGROPECUÁRIA**, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Além de todo o exposto, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial.

- **Provisão de IRPJ e CSLL diferidos:** os tributos diferidos correspondem ao valor calculado de impostos e contribuições sobre o lucro auferido, mas que serão pagos somente em período futuro, de forma que se promove o adiamento dessas obrigações. Ressalta-se, entretanto, que tais diferimentos ocorrem apenas nos casos em que os custos ou despesas relacionadas aos tributos já foram reconhecidos no resultado contábil corrente, mas que serão deduzidos do cálculo do IRPJ e CSLL apenas em exercícios posteriores (LALUR).

Dito isso, em março/2024, houve a redução consolidada de R\$ 8.645,00, pelos lançamentos ocorridos na **PIRES DO RIO** e **TETRAFERRO**.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

➤ **Outras obrigações – LP:** neste ponto, destaca-se o reconhecimento da obrigação intitulada "arrendamento a pagar", no valor de R\$ 29.593.844,00 em dezembro/2023, e sobre o que foram solicitados maiores esclarecimentos ao Grupo Recuperando, tendo em vista que o histórico dos lançamentos contábeis não permitiu o completo entendimento desta ocorrência.

Em resposta, o Grupo Recuperando esclareceu que essa nova apropriação teria contrapartida em uso dos ativos de aluguéis com outra empresa, contudo ainda não recebemos o respectivo contrato.

Já em março/2024, esse subgrupo não apresentou variação quando comparado com o mês anterior.

### VIII.III. PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada em 15/09/2020, e homologado em 13/11/2020, nos termos da r. decisão de fls. 6.418/6.428 dos autos principais da Recuperação Judicial.

Além disso, considerando o 2º Edital de Credores e as habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/03/2024:

| RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL |              |   |                   |        |
|--|--------------|---|-------------------|--------|
| CLASSES  | QUANT. CRED. | STATUS  | VALOR             | % PART |
| I  | 6            | CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS | R\$ 35.414,96     | 0,08%  |
| II   | 2            | EM CUMPRIMENTO  | R\$ 2.156.839,00  | 5%     |
| III  | 119          | CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS | R\$ 14.164.743,61 | 31%    |
| IV   | 145          | CUMPRINDO PARCIALMENTE FACE O NÃO FORNECIMENTO DE DADOS BANCÁRIOS POR PARTE DOS CREDORES RELACIONADOS | R\$ 442.532,76    | 1%     |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>São Paulo</b>   | <b>Campinas</b>   | <b>Curitiba</b>   |
| Rua Robert Bosch, 544, 8º andar<br>CEP 01141-010 F. 11 3258-7363 | Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar<br>CEP 13073-300 F. 19 3256-2006 | Rua Francisco Rocha, 198<br>CEP 80420-130 F. 41 3891-1571 |

|  |            |                |                          |             |
|--|------------|----------------|--------------------------|-------------|
| CREDORES<br>QUIROGRAFÁRIOS<br>ESSENCIAIS | 1          | EM CUMPRIMENTO | R\$ 28.738.193,32        | 63%         |
| <b>TOTAL</b>                             | <b>273</b> | <b>-</b>       | <b>R\$ 45.537.723,64</b> | <b>100%</b> |

Destaca-se que o montante acima demonstrado ainda não foi contabilizado no grupo específico de "Recuperação Judicial" do "passivo não circulante", decorrente da particularidade do sistema contábil do Grupo.

Insta salientar que, nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, o qual detalha o Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Registra-se ainda, que em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça, esta Auxiliar do Juízo indagou às Recuperandas sobre a demonstração, em separado, do passivo sujeito à Recuperação Judicial, que vai ao encontro das normas contábeis (NBC-TG Estrutura Conceitual), sendo que obteve como resposta que tal adequação no Plano de Contas demandaria um prazo maior para reestruturação. Além disso, à época, alegaram que aguardariam a homologação do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorreu em novembro/2020.

Importante destacar que, em reunião remota realizada em maio/2021, foi esclarecido pelo Sr. Ednilson que as Recuperandas estão ajustando os valores e os deságios, pois é um processo trabalhoso, no qual gera muitas dúvidas de como será efetuado. Dessa forma, alegou que estão trabalhando em conjunto com o grupo contábil da Pires, auditores e consultores para sanar as pendências o quanto antes, contudo, não houve um prazo estabelecido para retorno.

Ademais, na reunião periódica realizada em 05/08/2021, o Sr. Ednilson, por parte das Recuperandas, esclareceu que até a documentação de agosto/2021, estariam realizadas as adequações. Contudo, até o momento da elaboração deste relatório, as reclassificações não ocorreram em contas específicas no balancete, conforme instruções do CNJ.

Em complemento, na data de 21/10/2021, foi esclarecido que o sistema integrado que utilizam, não permite a criação de contas específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos. Assim, a Recuperanda disponibilizou documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao QGC (quadro geral de credores). Entretanto, a Recuperanda será novamente questionada, sobre o motivo de não estar separado por classe, bem como, quanto as divergências apuradas entre os valores apresentados nos documentos auxiliares e no QGC.

## IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

| DÍVIDA TRIBUTÁRIA               | JAN/2024          | FEV/2024          | MAR/2024          |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| INSS A RECOLHER                 | -1.478.882        | -1.439.509        | -1.425.031        |
| FGTS A RECOLHER                 | -157.305          | -166.750          | -164.976          |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>       | <b>-1.636.187</b> | <b>-1.606.259</b> | <b>-1.590.007</b> |
| IPI A RECOLHER                  | -110.305          | -271.303          | -195.057          |
| ICMS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | -4.799.142        | -4.615.657        | -3.187.967        |
| TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER  | -23.214           | -10.990           | -12.587           |
| PIS A RECOLHER                  | -1.368.501        | -2.464            | -2.468            |
| COFINS A RECOLHER               | -6.319.960        | -11.359           | -11.376           |
| CSRF - LEI 10.833/2003          | -119.907          | -74.831           | -111.927          |
| IRRF A RECOLHER                 | -120.092          | -122.924          | -158.342          |
| CSSL A RECOLHER                 | -60.017           | -456.273          | -467.479          |
| IRPJ A RECOLHER                 | -111.989          | -992.925          | -974.658          |

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

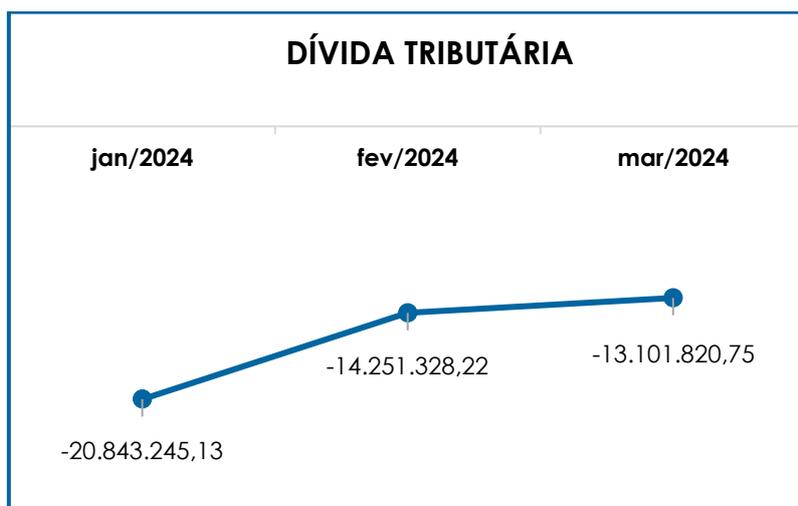
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

|                                  |                    |                    |                    |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| IMPOSTOS RETIDOS                 | -6                 | -6                 | -6                 |
| I.S.S. S/ SERVIÇOS               | -708               | -1.587             | -812               |
| IMPOSTOS S/TERCEIROS             | -3.857             | -3.872             | -7.145             |
| PERT - REFIS                     | -30.498            | -27.725            | -24.953            |
| I.N.S.S. FUNRURAL* PF - GPS 2119 | -1.682             | -630               | -19.355            |
| ITR                              | -553.880           | -503.527           | -453.175           |
| TRIBUTOS DIFERIDOS               | 0                  | 0                  | 0                  |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - RFB  | -108.726           | -106.713           | -104.699           |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - CP</b>   | <b>-13.732.484</b> | <b>-7.202.786</b>  | <b>-5.732.007</b>  |
| PERT - REFIS - LP                | -3.471.375         | -3.471.375         | -3.471.375         |
| CSLL DIFERIDO                    | -364.213           | -361.869           | -359.580           |
| IRPJ DIFERIDO                    | -1.011.707         | -1.005.194         | -998.837           |
| ACORDOS E PROCESSOS DIVERSOS     | -627.280           | -603.846           | -950.015           |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS - LP</b>   | <b>-5.474.575</b>  | <b>-5.442.283</b>  | <b>-5.779.807</b>  |
| <b>DÍVIDA TRIBUTÁRIA</b>         | <b>-20.843.245</b> | <b>-14.251.328</b> | <b>-13.101.821</b> |

Em março/2024, as obrigações tributárias sumarizaram **R\$ 13.101.821,00**, sendo que R\$ 1.590.007,00 corresponderam aos encargos sociais, representando 12% da dívida total e R\$ 11.511.814,00 corresponderam às demais obrigações tributárias e equivaleram a 88% das dívidas perante o Fisco.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a oscilação da dívida tributária entre o período de dezembro/2023 a março/2024:



**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

Verifica-se que as obrigações fiscais a curto prazo apresentaram involução de 20%, em especial nas Rubricas: "ICMS e contribuições a recolher" e "ITR".

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, é certo que os tributos IPI, ICMS, PIS, COFINS, CSRF e IRRF foram parcialmente compensados pelas Recuperandas **TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, bem como ocorreram pagamentos no mês.

Já as Devedoras **TP e Campala**, pagaram PIS, COFINS e INSS, referentes a fevereiro/2024. Em complemento, é sabido que realizaram novas apropriações de PIS e COFINS com base nas receitas auferidas em fevereiro/2024, bem como houve novas apropriações de INSS, referentes ao pró-labore.

Adicionalmente, verifica-se que o grupo das "obrigações sociais" apresentou decréscimo de 1%, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que as baixas (compensações) e pagamentos ocorridos nas Recuperandas, foram superiores ao provisionamento dos encargos.

Por fim, as "obrigações a longo prazo" apresentaram progressão em "acordos e processos diversos".

Ainda, importante destacar que a conta consolidada de "**ICMS A RECOLHER**", demonstrou expressiva variação a partir do mês de junho/2019, e o saldo remanescente em março/2024, **sumarizou R\$ 3.187.967,00.**

Além disso, as Recuperandas **TETRAFERRO e PIRES DO RIO** aderiram ao parcelamento de ICMS com intuito de minimizar os impactos da Pandemia, e seguem realizando o adimplemento das prestações. Em

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

complemento, destaca-se que os valores de ICMS parcelados estão contabilizados na rubrica "ICMS a recolher", ou seja, não foram classificados em contas específicas. Dessa forma, foi solicitado que o Grupo esclarecesse o motivo dos parcelamentos estarem alocados na conta geral de "ICMS a Recolher", sendo respondido, em 11/05/2021, que:

"Mesmo o ICMS sendo parcelado, o saldo a pagar encontra-se aberto e se trata de ICMS a Recolher. Por isso, ele consta na conta de ICMS a recolher".

No que se refere à **AGROPECUÁRIA**, os tributos têm sido pagos parcialmente, conforme constatado nos documentos contábeis apresentados, sendo que no mês 03/2024 verificou-se os pagamentos dos tributos de curto prazo de IRRF, ISS, FUNRURAL, Impostos S/Terceiros e ITR. Ainda, constatou-se o adimplemento do INSS e do FGTS, bem como a ocorrência de novas apropriações de valores que serão quitados nos próximos meses, relacionados a todos os tributos e contribuições incidentes sobre a operação desta Devedora.

Em linhas gerais, foi demonstrado que as Recuperandas realizaram pagamentos de parte dos seus tributos, além de realizarem as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a Dívida Tributária consolidada apresentou decréscimo de 8% no período.

Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 5.471.320,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 31/01/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em cerca de 3 vezes, alcançando o total de R\$ 13.101.821,00 no mês de março/2024.

Por fim, conforme já indicado anteriormente, importante rememorar que as obrigações tributárias são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

## X. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da demonstração do resultado do exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Além disso, vale destacar que, pela atividade da **AGROPECUÁRIA** não se comunicar com as demais Recuperandas do Grupo, o demonstrativo dela será apresentado de forma individualizada para uma melhor compreensão.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

**X.I. DRE DAS RECUPERANDAS CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO                 | JAN/2024           | FEV/2024           | MAR/2024           |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                       | <b>102.098.924</b> | <b>99.208.237</b>  | <b>99.109.155</b>  |
| RECEITA DE EXPORTAÇÃO DIRETA                           | 0                  | 803.553            | 0                  |
| RECEITA DA VENDA NO MERCADO INTERNO                    | 96.249.184         | 92.556.698         | 88.280.419         |
| RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIA                       | 5.382.431          | 5.388.945          | 10.309.854         |
| RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO                        | 467.309            | 459.042            | 518.883            |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTA</b>                     | <b>-23.338.535</b> | <b>-21.793.716</b> | <b>-21.266.904</b> |
| VENDAS CANCELAS, DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS              | -1.555.133         | -1.106.475         | -1.527.797         |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/MERCADORIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS | -21.783.402        | -20.687.241        | -19.739.107        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                     | <b>78.760.389</b>  | <b>77.414.521</b>  | <b>77.842.252</b>  |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                   | <b>77%</b>         | <b>78%</b>         | <b>79%</b>         |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS                         | -61.818.897        | -58.406.470        | -59.111.175        |
| CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS                            | -8.610.500         | -9.327.498         | -8.936.904         |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>                     | <b>8.330.991</b>   | <b>9.680.553</b>   | <b>9.794.173</b>   |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>                     | <b>8%</b>          | <b>10%</b>         | <b>10%</b>         |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                               | -7.557.308         | -6.801.761         | -10.047.657        |
| DESPESAS GERAIS  | -725.487           | -626.326           | -628.938           |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS                                   | -44.912            | -40.055            | -32.836            |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                           | 0                  | 0                  | 0                  |
| <b>SALDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>             | <b>3.285</b>       | <b>2.212.410</b>   | <b>-915.258</b>    |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                   | 2.559.158          | 7.258.896          | 1.364.434          |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                   | -1.098.731         | -944.734           | -1.361.958         |
| <b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>    | <b>1.463.712</b>   | <b>8.526.573</b>   | <b>-912.783</b>    |
| GANHOS OU PERDAS NÃO OPERACIONAIS                      |                    |                    |                    |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RES.</b>          | <b>1.463.712</b>   | <b>8.526.573</b>   | <b>-912.783</b>    |
| PROV. IRPJ E CS  | -163.148           | -1.265.047         | -6.907             |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                  | <b>1.300.563</b>   | <b>7.261.526</b>   | <b>-919.690</b>    |

Conforme análise realizada a partir dos Demonstrativos Contábeis, é possível verificar que em março/2024, de forma consolidada, as Recuperandas abordadas neste item apresentaram **prejuízo contábil** no montante de **R\$ 919.690,00**.

Em março/2024, verifica-se que houve reversão do resultado positivo apurado no mês de fevereiro/2024, ensejando uma minoração de R\$ 8.181.216,00, em virtude de o declínio das receitas (R\$ 5.993.545,00) e a progressão dos custos e despesas do Grupo Recuperando (R\$ 2.187.671,00).

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

No mais, destaca-se que as deduções da receita bruta e os custos em geral consumiram 90% da receita obtida em março/2024, demonstrando regressão no importe de R\$ 212.702,00 em relação ao mês anterior.

Além disso, observa-se que o saldo antes do resultado financeiro (englobando as despesas e outras receitas operacionais), apresentou valor total consolidado negativo de R\$ 915.258,00.

Quanto ao montante reconhecido a título de "receitas financeiras" no período, na quantia de **R\$ 1.364.434,00**, foi composto pelo reconhecimento de "receitas de juros sobre tributos", "variações cambiais" e "descontos obtidos".

Quanto às "despesas financeiras" compostas pelas "despesas bancárias" e "outras despesas", relacionadas ao desconto de duplicatas, está justificado pela necessidade de capital de giro. Observa-se que, em março/2024, o montante contabilizado foi de R\$ 1.361.958,00, equivalente a 1% do faturamento bruto e com evolução de 44% em relação a fevereiro/2024.

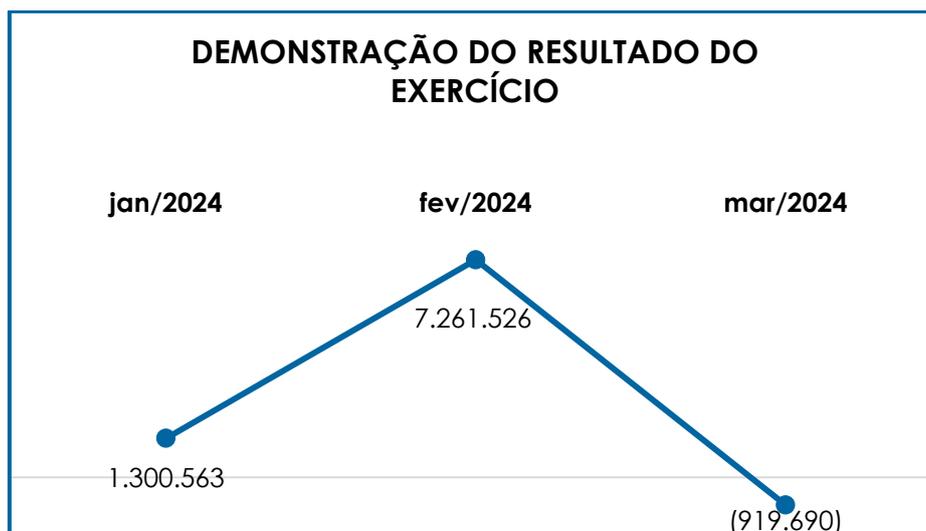
Por fim, observa-se uma regressão de saldo nas "provisões de IRPJ e CSLL", sendo que estas rubricas representam uma estimativa de quanto as Empresas apresentaram de saldo a compensar de IRPJ e CSLL, com base nos resultados obtidos, perfazendo o montante de R\$ 6.907,00, em março/2024.

No gráfico abaixo é apresentada a oscilação do resultado contábil das referidas Recuperandas no trimestre:

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



No mais, frisa-se que as Recuperandas **CAMPALA** e **PIRES DO RIO** tiveram reversão de saldo positivo, resultando em um prejuízo consolidado em março/2024, conforme demonstrado a seguir:

| RESULTADO DO EXERCÍCIO - EXCETO AGRO | JAN/2024         | FEV/2024         | MAR/2024        |
|--------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| CAMPALA                              | 68.213           | 2.238.941        | -925.039        |
| TETRAFERRO                           | 233.969          | 561.493          | 128.768         |
| TP                                   | 218.504          | 216.840          | 144.505         |
| PIRES DO RIO                         | 779.884          | 4.244.258        | -267.917        |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>1.300.569</b> | <b>7.261.533</b> | <b>-919.683</b> |

Ainda, cumpre destacar que a Recuperanda **CAMPALA** não apresentou faturamento, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis e fiscais, porém, apurou-se "receitas financeiras".

## X.II. DRE DA DEVEDORA AGROPECUÁRIA DONA YVONE LTDA

Acrescenta-se que a Devedora **AGROPECUÁRIA** não foi incluída na análise da DRE acima, por se tratar de uma atividade específica e que não se comunica com as demais atividades do Grupo. Assim, para uma melhor assimilação, esta Auxiliar do Juízo disponibiliza a DRE da referida Empresa separada das demais, demonstrando os seguintes resultados:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO               | JAN/2024          | FEV/2024          | MAR/2024          |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                     | <b>282.029</b>    | <b>305.737</b>    | <b>1.056.351</b>  |
| VENDAS DE BOVINOS, EQUINOS E SOJA                    | 0                 | 143.925           | 944.157           |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDAS - EST. ANIMAIS       | 282.029           | 161.812           | 112.194           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS</b>                  | <b>0</b>          | <b>-5.613</b>     | <b>-19.355</b>    |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS BRUTAS                         | 0                 | 0                 | 0                 |
| IMPOSTOS S/VENDAS BRUTAS                             | 0                 | -5.613            | -19.355           |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                   | <b>282.029</b>    | <b>300.124</b>    | <b>1.036.996</b>  |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                 | <b>100%</b>       | <b>98%</b>        | <b>98%</b>        |
| CUSTOS DE ANIMAIS VENDIDOS (CMV)                     | 0                 | -73.818           | -945.823          |
| CUSTOS DE PRODUÇÃO                                   | -988.635          | -647.649          | -811.324          |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>                   | <b>-706.605</b>   | <b>-421.343</b>   | <b>-720.152</b>   |
| <b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>                   | <b>-251%</b>      | <b>-138%</b>      | <b>-68%</b>       |
| DESPESAS COM PESSOAL                                 | -19.407           | -21.141           | -41.450           |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                             | -278.372          | -303.452          | -337.382          |
| DESPESAS C/MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO                   | -39.651           | -121.230          | -61.969           |
| DESPESAS DE MULTAS                                   | -8.325            | -9.726            | -8.325            |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES                      | -1.324            | -9.324            | -24.066           |
| DEPRECIACOES   | -18.622           | -21.301           | -22.482           |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                         | 10                | 5                 | 7                 |
| <b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>       | <b>-1.072.298</b> | <b>-907.512</b>   | <b>-1.215.819</b> |
| RECEITAS FINANCEIRAS                                 | 119               | 321               | 119               |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                 | -98.589           | -97.230           | -102.293          |
| <b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ OS RESULTADOS</b> | <b>-1.170.768</b> | <b>-1.004.421</b> | <b>-1.317.994</b> |
| PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA E CONTRIB. SOCIAL          | 0                 | -3.391            | -24.319           |
| <b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                | <b>-1.170.768</b> | <b>-1.007.811</b> | <b>-1.342.313</b> |

Em conformidade com o demonstrativo supra, a Recuperanda apurou **resultado contábil negativo** em março/2024, no importe de **R\$ 1.342.313,00**, demonstrando progressão do prejuízo em comparação ao resultado do mês anterior, em razão da progressão dos custos e despesas em geral.

Verifica-se, ainda, que os “custos” consumiram mais de 100% do faturamento bruto, conforme registrado nos demonstrativos contábeis.

Para melhor visualização dos resultados contábeis negativos demonstrados na “DRE”, no período de janeiro a março/2024, apresentamos o gráfico abaixo:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua Francisco Rocha, 198  
 CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Ademais, destaca-se que o valor registrado no grupo de contas “despesas financeiras”, provenientes de “juros passivos” e “IOF”, é justificado pela contabilização de juros sobre os parcelamentos tributários e pela tributação incidente sobre as operações financeiras da Companhia, sendo que, em março/2024, o montante contabilizado foi de R\$ 102.293,00, com acréscimo de 5% em comparação ao mês anterior, tendo em vista a progressão nas despesas com “IOF” e “juros passivos”, conforme detalhado no livro razão.

Importante frisar que, de forma unificada, o Grupo Empresarial apresentou, no mês de março/2024, resultado insatisfatório de **R\$ 2.261.996,00**.

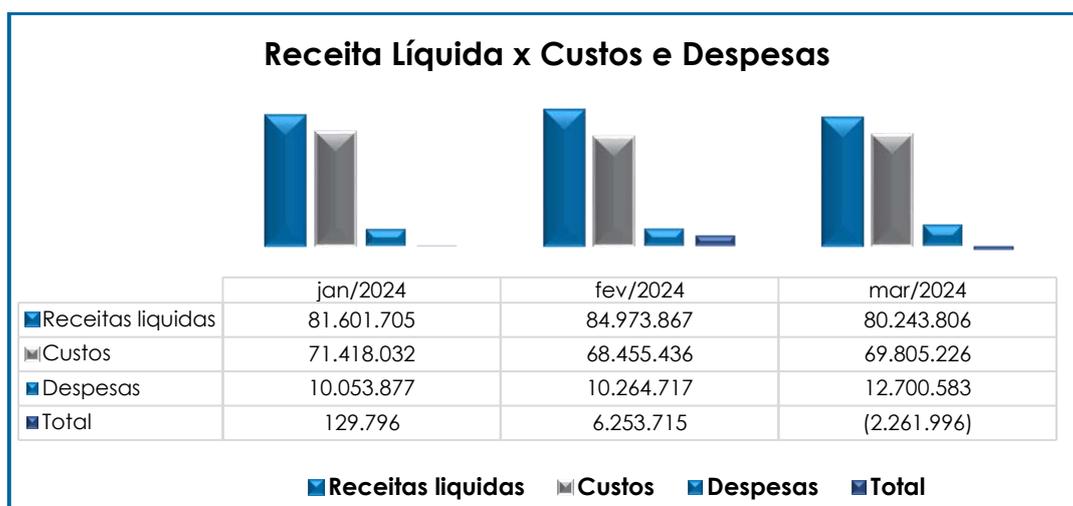
Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem buscando a elevação de faturamento, tendo em vista que essas medidas possibilitarão alcançar e manter o saldo positivo, gerando mais disponibilidade de caixa para conseguir cumprir o Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, segue representação gráfica das receitas líquidas (faturamento somado às receitas financeiras e outras receitas, subtraindo as deduções da receita bruta) “versus” custos e despesas de todas as Devedoras (consolidado):

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571



Conforme Gráfico acima, podemos concluir que o Grupo Pires do Rio operou com prejuízo no período, e acumuladamente no exercício apresentou um total satisfatório de **R\$ 4.121.515,00**, sendo um fator importante sobre a saúde de sua operação.

## XI. CONCLUSÃO

No mês de março/2024, 478 Colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 24 estavam afastados por motivos diversos, 39 encontravam-se em gozo de férias e 31 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **541 funcionários** diretos.

Verifica-se que os **gastos mensais com os colaboradores** sumarizaram, em março/2024, o montante consolidado de **R\$ 3.349.554,00**, sendo que R\$ 1.976.098,00 foram atribuídos ao departamento administrativo e R\$ 1.373.456,00 ao departamento operacional. Ademais, é importante destacar que as Recuperandas encaminham os comprovantes de pagamentos, bem como as TRCT's dos colaboradores desligados, conforme informado no tópico IV.II – Gastos com colaboradores.

Quanto ao **Pró-labore**, frisa-se que os Sócios **PAULO SÉRGIO DE ARO, ROBERTO TEIXEIRA POSSES e JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES** estão listados como colaboradores PJ nas Recuperandas e recebem pró-labore com base na Folha de Pagamento disponibilizada pelo Grupo, conforme planilha explicativa:

| RAZÃO SOCIAL                                 | VALOR<br>MAR/2024<br>- NOTA<br>FISCAL | NOME DO COLABORADOR / SÓCIO                           |
|--|---------------------------------------|---|
| HORIZON GESTÃO EMPRESARIAL LTDA              | 60.000                                | PAULO SÉRGIO DE ARO                                   |
| JCTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA | 74.643                                | JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES E ROBERTO TEIXEIRA POSSES |
| RTP GESTÃO EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA  | 74.643                                | ROBERTO TEIXEIRA POSSES E JOÃO CARLOS TEIXEIRA POSSES |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 209.286</b>                    | -   |

Conforme análise do indicador **EBITDA**, demonstrado no tópico **V.I.**, o resultado obtido pela Recuperanda **TP**, foi positivo no mês de março/2024, sendo inferior aos resultados negativos das recuperandas **TETRAFERRO, CAMPALA e PIRES DO RIO**, permitindo concluir que não houve rentabilidade suficiente para a absorção dos custos e despesas necessários à manutenção da operação, atingindo o resultado operacional insatisfatório consolidado de **R\$ 555.155,00** no mês em análise.

Na sequência, o tópico **V.II.** retratou unicamente o **Ebitda** da Devedora **AGROPECUÁRIA**, em razão da sua atividade ser específica e não se comunicar com as demais. Verificou-se que a Empresa operou no mês de março/2024, com resultado negativo no montante de **R\$ 1.155.198,00**, em razão dos custos e despesas serem superiores à receita apurada.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, foi possível concluir que o índice de **liquidez geral** demonstrou resultado positivo de **R\$ 3,41**, indicando que, ao considerar os ativos não

circulantes, o Grupo também é capaz de pagar suas dívidas de curto e longo prazos.

O **Grau de Endividamento**, por sua vez, apresentou resultado consolidado de **R\$ 277.135.433,00**, com redução de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 3.557.674,00. No mais, as Recuperandas seguem efetuando os pagamentos de suas obrigações correntes, bem como de parte do saldo que se refere aos valores sujeitos à recuperação judicial e que já se encontram em fruição.

Observa-se que o **Faturamento** apurado em março/2024 apresentou majoração equivalente a R\$ 651.532,00, sumarizando o montante de **R\$ 100.165.506,00**. Ainda, destaca-se que 4 das 5 Recuperandas exibiram faturamento no mês analisado, conforme descrito no respectivo tópico **VII**, sendo que a CAMPALA não auferiu receitas operacionais, mas apresentaram custos e despesas.

Outrossim, é importante ressaltar que a **CAMPALA** apurou receitas financeiras, conforme descrito nos Demonstrativos Contábeis.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 1.068.375.203,00** e o **Passivo** de **R\$ 1.069.934.152,00**, sendo que a diferença entre os saldos se refere ao prejuízo contábil de R\$ 1.558.948,00 consolidado na Demonstração do Resultado do Exercício em março/2024, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos Demonstrativos Contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

No mais, referente as reclassificações dos valores concursais, conforme orientação no CNJ, na última Reunião Periódica realizada em 14/07/2022, o assunto foi abordado novamente e o Grupo se posicionou dizendo que no sistema integrado que trabalham não conseguem criar contas

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

específicas para transferências dos saldos concursais, pois há uma padronização no momento de realizar as baixas pelos pagamentos.

Além disso, as Recuperandas disponibilizaram documentos auxiliares com um posicionamento dos valores pertinentes ao Quadro Geral de Credores - QGC, no entanto, tais documentos apresentam divergências em relação aos valores apurados durante a fiscalização do cumprimento do Plano, o que será devidamente questionado por esta Administradora Judicial, de modo que os eventuais esclarecimentos prestados pelas Recuperandas, serão expostos nos próximos Relatórios de Atividades.

Quanto ao **Endividamento Tributário** de **R\$ 13.101.821,00**, as Recuperandas estão pagando parte dos débitos e compensando alguns tributos, nesse sentido, houve pagamentos e compensações de IPI, IRRF, PIS, COFINS, trimestrais, ITR, CSRF - impostos sobre terceiros, ISS e PERT, bem como o adimplemento dos encargos sociais de INSS e FGTS, superiores às novas apropriações, tendo em vista que, de modo geral, verificou-se minoração do passivo fiscal.

No mais, importante destacar que o tributo ICMS atingiu o montante de R\$ 3.187.967,00, em março/2024, com decréscimo de R\$ 1.427.690,00 se comparado ao mês anterior, visto que as novas apropriações foram inferiores aos pagamentos e às compensações. Ademais, é sabido que há um parcelamento em vigor sendo adimplido, sendo que o saldo consta registrado na rubrica "ICMS a Recolher".

Enfim, com relação aos parcelamentos "PERT/REFIS – ITR" (curto e longo prazos), contabilizados apenas na Recuperanda **AGROPECUÁRIA**, verifica-se que o parcelamento a curto prazo está sendo quitado ao longo dos meses, conforme demonstrado nos documentos contábeis, e que a cada exercício os valores registrados a longo prazo são

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

reclassificados para o curto prazo, com a finalidade de demonstrar os débitos que atingiram exigibilidade inferior a 360 dias.

Cumprе destacar que os valores registrados na "dívida tributária" não estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

A **Demonstração de Resultado do Exercício** apresentou **prejuízo contábil** referente às Empresas **CAMPALA, TP, TETRAFERRO e PIRES DO RIO**, no valor de **R\$ 919.690,00**. Quanto a **AGROPECUÁRIA**, houve apuração de resultado negativo no importe de **R\$ 1.342.306,00**, de forma que o resultado contábil consolidado das Companhias em março/2024, demonstrou o prejuízo de **R\$ 2.261.996,00**.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de março/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pelas Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Caetano do Sul (SP), 1 de agosto de 2024.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409

**Daniel Garcia de Oliveira**  
CRC 1SP316401/O-2

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua Francisco Rocha, 198  
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571